



Câmara Municipal de Vereadores
 Aprovado por unanimidade em 14/03/2017
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, por redução de dotação, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.	
2.004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
31.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.	
04 – ADMINISTRAÇÃO.	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.	
2.008 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS.	
31.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	35.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.	
12 – EDUCAÇÃO.	
365 – ENSINO FUNDAMENTAL.	
0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.	
2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE.	
31.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	40.000,00
TOTAL	85.000,00